



FREGUESIA DO CANIÇAL

I Concurso de Presépios 2024

REGULAMENTO

1. O 1º Concurso de Presépios 2024 visa dinamizar a construção do presépio tradicional madeirense e incentivar as pessoas a erguê-lo não só no interior das suas casas, como também no exterior, mormente no pátio, varandas e jardins.
2. Com o 1º Concurso de Presépios 2024 pretende-se fazer e reviver o simbolismo do presépio, incontestável expressão de cultura popular, que ocupa um lugar de relevo no Natal do nosso povo. É uma manifestação cultural que merece todo o nosso respeito e proteção.
3. O concurso é de âmbito local – Freguesia do Caniçal, aberto a todas as pessoas residentes na freguesia do Caniçal e rege-se pelas normas do presente Regulamento.
4. O Concurso será realizado no dia 30 de dezembro de 2024.
5. A inscrição é gratuita. Deve ser efetuada através de uma Ficha de Inscrição e entregue ou enviada para a Junta de Freguesia do Caniçal até ao dia 16 de dezembro de 2022.
6. A organização fará a divulgação da relação dos concorrentes no site jfcanical.ifreg.pt.
7. O Júri do Concurso de Presépios será constituído por três (3) elementos designados pela Junta de Freguesia do Caniçal.
8. O júri apreciará os Presépios a concurso observando os seguintes critérios:
 - a. Tradicional;
 - b. Execução Técnica;
 - c. Originalidade;
 - d. Estética;
 - e. Adequação à Quadra.

9. Cada elemento do Júri atribuirá uma classificação de 1 a 10 a cada um dos presépios concorrentes, sendo a classificação final ordenada em função da soma das pontuações atribuídas.

10. Os membros do Júri procederão a visita aos presépios inscritos, no dia 23 de dezembro de 2024, em data e hora a combinar com os concorrentes.

11. Das decisões do Júri não cabe recurso.

12. Os prémios a atribuir serão os seguintes:

Pessoas Individuais:

1.º Classificado – 150 €

2.º Classificado – 100 €

3.º Classificado – 50 €

A todos os concorrentes será atribuído um Diploma de Participação.

13. A classificação final será divulgada no site jfcancal.ifreg.pt

14. Os Prémios e os Diplomas serão entregues em Sessão Solene que será divulgada através de Convite.

15. O não cumprimento do presente Regulamento acarreta a exclusão do concorrente.

Aprovado em Reunião Junta
30/09/2024



Assembleia Freguesia
28/10/2024

Claudia Costa

